

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºS. DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

BANHO E CARVALHOSA

Dr.^a CRISTINA LASALETE CARDOSO VIEIRA, Presidente da Câmara Municipal de MARCO DE CANAVESES faz público, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º14/79, que as secções de voto da freguesia de BANHO E CARVALHOSA funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 10 de março de 2024 no(s) local(ais) seguinte(s).

BANHO E CARVALHOSA

Secção de voto n.º 1 - Sede Junta de Freguesia, Rua Geraldês de Regoufe

(do eleitor ABÍLIO AIRES RIBEIRO DE SOUSA ao eleitor WILLIAM LUÍS DE MAGALHÃES TEIXEIRA).

Secção de voto n.º 2 - EB 1 de Igreja – Banho, Rua Visconde de Banho

(do eleitor ABÍLIO COVAS VIEIRA ao eleitor VÍTOR MANUEL DA COSTA CARREIRA).

MARCO DE CANAVESES, 20 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal

[Assinatura
Qualificada]
Cristina Lasalet
Cardoso Vieira

Assinado de forma
digital por [Assinatura
Qualificada] Cristina
Lasalet Cardoso Vieira
Dados: 2024.02.20
15:02:56 Z

(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesia em que haja apenas um local de voto o edital conterà apenas:

A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em:

(local)

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e sede do município.

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºS. DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

CONSTANCE

Dr.^a CRISTINA LASALETE CARDOSO VIEIRA, Presidente da Câmara Municipal de MARCO DE CANAVESES faz público, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43º da Lei nº14/79, que as secções de voto da freguesia de CONSTANCE funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 10 de março de 2024 no(s) local(ais) seguinte(s).

CONSTANCE

Secção de voto nº 1 - Sede da Tuna e Rancho Folclórico, Rua de Santa Eulália
(do eleitor ABÍLIO ALVES DE MATOS RIBEIRO ao eleitor JOSÉ INÁCIO DA SILVA COUTINHO).

Secção de voto nº 2 - Sede da Tuna e Rancho Folclórico, Rua de Santa Eulália
(do eleitor JOSÉ JESUS QUEIRÓS ao eleitor ZÉLIA CRISTINA DA SILVA MOURA).

MARCO DE CANAVESES, 20 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal

[Assinatura
Qualificada]
Cristina Lasalete
Cardoso Vieira

Assinado de forma digital por
[Assinatura Qualificada]
Cristina Lasalete Cardoso
Vieira
Dados: 2024.02.20 15:03:24 Z

(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesia em que haja apenas um local de voto o edital conterà apenas:

A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em:

(local)

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e sede do município.

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºS. DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

SOALHÃES

Dr.ª CRISTINA LASALETE CARDOSO VIEIRA, Presidente da Câmara Municipal de MARCO DE CANAVESES faz público, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43º da Lei nº14/79, que as secções de voto da freguesia de SOALHÃES funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 10 de março de 2024 no(s) local(ais) seguinte(s).

SOALHÃES

Secção de voto nº 1 - EB 1 de Eiro, Rua de Eiró

(do eleitor ABÍLIO FERNANDO DE QUEIRÓS MONTEIRO ao eleitor JOSÉ FLÁVIO SOARES RIBEIRO).

Secção de voto nº 2 - EB 1 de Eiro, Rua de Eiró

(do eleitor JOSÉ LEANDRO NUNES VASCONCELOS MAIA ao eleitor WILSON MIGUEL CAMPOS VIEIRA).

Secção de voto nº 3 - EB 1 Lardosa, Rua de Lardosa

(do eleitor ADÃO PEREIRA DE QUEIRÓS ao eleitor VÍTOR MANUEL AZEVEDO MARINHO).

Secção de voto nº 4 - EB 1 Bouças (Rancho), Rua de Ramalhais

(do eleitor ABEL VIEIRA DE QUEIRÓS ao eleitor ZULMIRA DA CONCEIÇÃO AGUIAR PINTO BESSA).

Secção de voto nº 5 - EB 1 S. Salvador (Extinta), Rua de S. Salvador

(do eleitor ABÍLIO ANTÓNIO OLIVEIRA MONTEIRO ao eleitor VÍTOR MANUEL PEREIRA VIEIRA).

Secção de voto nº 6 - Abrigo da Montanha-Venda Giesta, Rua Venda da Giesta

(do eleitor ADÃO MANUEL MONTEIRO DE CARVALHO ao eleitor VÍTOR RODRIGO PINTO MONTEIRO).

NOTA: 1. No caso de freguesia em que haja apenas um local de voto o edital conterà apenas:

A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em:

(local)

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e sede do município.

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

MARCO DE CANAVESES, 20 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal

[Assinatura
Qualificada] Cristina
Lasalet Cardoso
Vieira

Assinado de forma digital por
[Assinatura Qualificada]
Cristina Lasalet Cardoso
Vieira
Dados: 2024.02.20 15:03:53 Z

(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesia em que haja apenas um local de voto o edital conterà apenas:

A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em:

_____ (local)

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e sede do município.

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºS. DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

SOBRETÂMEGA

Dr.^a CRISTINA LASALETE CARDOSO VIEIRA, Presidente da Câmara Municipal de MARCO DE CANAVESES faz público, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º14/79, que as secções de voto da freguesia de SOBRETÂMEGA funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 10 de março de 2024 no(s) local(ais) seguinte(s).

SOBRETÂMEGA

Secção de voto n.º 1 - Sede Junta de Freguesia, Rua Direita

(do eleitor ABEL FERRÁS PINTO ao eleitor ZIZINA MARIA VIEIRA MAGALHÃES).

MARCO DE CANAVESES, 20 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal

[Assinatura
Qualificada]
Cristina Lasalete
Cardoso Vieira

Assinado de forma digital
por [Assinatura Qualificada]
Cristina Lasalete Cardoso
Vieira
Dados: 2024.02.20 15:04:17
Z

(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesia em que haja apenas um local de voto o edital conterà apenas:

A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em:

(local)

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e sede do município.

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºS. DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

TABUADO

Dr.^a CRISTINA LASALETE CARDOSO VIEIRA, Presidente da Câmara Municipal de MARCO DE CANAVESES faz público, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º14/79, que as secções de voto da freguesia de TABUADO funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 10 de março de 2024 no(s) local(ais) seguinte(s).

TABUADO

Secção de voto n.º 1 - Centro Sociocultural de Tabuado, Rua da Oliveira
(do eleitor ABEL DE BARROS MONTEIRO ao eleitor JOSÉ MANUEL VIEIRA RIBEIRO).

Secção de voto n.º 2 - Centro Sociocultural de Tabuado, Rua da Oliveira
(do eleitor JOSÉ MARCELINO TEIXEIRA DE BARROS ao eleitor VÍTOR SÉRGIO BARROS MONTEIRO).

MARCO DE CANAVESES, 20 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal

[Assinatura
Qualificada]
Cristina Lasalete
Cardoso Vieira

Assinado de forma digital
por [Assinatura
Qualificada] Cristina
Lasalete Cardoso Vieira
Dados: 2024.02.20
15:04:54 Z

(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesia em que haja apenas um local de voto o edital conterà apenas:

A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em:

(local)

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e sede do município.

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºS. DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

VILA BOA DO BISPO

Dr.^a CRISTINA LASALETE CARDOSO VIEIRA, Presidente da Câmara Municipal de MARCO DE CANAVESES faz público, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º14/79, que as secções de voto da freguesia de VILA BOA DO BISPO funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 10 de março de 2024 no(s) local(ais) seguinte(s).

VILA BOA DO BISPO

Secção de voto n.º 1 - Edifício da Junta de Freguesia, Rua D. Carlota Pereira de Almeida, 28

(do eleitor ABDERRAZAK SBIT ao eleitor DINA RAQUEL AGUIAR MOREIRA).

Secção de voto n.º 2 - Edifício da Junta de Freguesia, Rua D. Carlota Pereira de Almeida, 28

(do eleitor DIOGO ANTÓNIO VIEIRA DOS REIS ao eleitor JOSÉ PINTO).

Secção de voto n.º 3 - Edifício da Junta de Freguesia, Rua D. Carlota Pereira de Almeida, 28

(do eleitor JOSÉ PINTO COELHO ao eleitor MARIA INÊS VIEIRA RODRIGUES).

Secção de voto n.º 4 - Edifício da Junta de Freguesia, Rua D. Carlota Pereira de Almeida, 28

(do eleitor MARIA IOLANDA FERNANDES CAETANO ao eleitor ZEFERINO RODRIGUES DA SILVA).

NOTA: 1. No caso de freguesia em que haja apenas um local de voto o edital conterà apenas:

A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em:

(local)

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e sede do município.

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

MARCO DE CANAVESES, 20 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal

[Assinatura
Qualificada]
Cristina Lasalete
Cardoso Vieira

Assinado de forma digital por
[Assinatura Qualificada] Cristina
Lasalete Cardoso Vieira
Dados: 2024.02.20 15:05:21 Z

(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesia em que haja apenas um local de voto o edital conterà apenas:

A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em:

_____ (local)

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e sede do município.

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºS. DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

ALPENDORADA, VÁRZEA E TORRÃO

Dr.^a CRISTINA LASALETE CARDOSO VIEIRA, Presidente da Câmara Municipal de MARCO DE CANAVESES faz público, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º14/79, que as secções de voto da freguesia de ALPENDORADA, VÁRZEA E TORRÃO funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 10 de março de 2024 no(s) local(ais) seguinte(s).

ALPENDORADA E MATOS (Extinta)

Secção de voto n.º 1 - Sede Junta de Freguesia (Alpendorada), Av. S. João, 892

(do eleitor ABEL ANTÓNIO PEREIRA NUNES ao eleitor AURÉLIO FILIPE VIEIRA MONTEIRO).

Secção de voto n.º 2 - Sede Junta de Freguesia (Alpendorada), Av. S. João, 892

(do eleitor AURORA BARBOSA MOREIRA ao eleitor FILIPE REINALDO COSTA PINHEIRO).

Secção de voto n.º 3 - Sede Junta de Freguesia (Alpendorada), Av. S. João, 892

(do eleitor FLÁVIA ALVES BENTO ao eleitor JOSÉ MADUREIRA PINTO).

Secção de voto n.º 4 - JI Lama - Alpendorada, Rua Raul Gonçalves Soares, n.º 3

(do eleitor JOSÉ MANUEL ALVES BENTO ao eleitor MARIA BELMIRA ALVES TEIXEIRA).

Secção de voto n.º 5 - JI Lama - Alpendorada, Rua Raul Gonçalves Soares, n.º 3

(do eleitor MARIA CAMILA PEREIRA DA SILVA PINTO ao eleitor MYKHAYLO MYKOLAYOVYCH GATSENKO)

Secção de voto n.º 6 - JI Lama - Alpendorada, Rua Raul Gonçalves Soares, n.º 3

(do eleitor NÁDIA DANIELA DA SILVA NEVES ao eleitor ZITA MARIA SOARES RODRIGUES MOREIRA).

VÁRZEA DO DOURO (Extinta)

Secção de voto n.º 7 - EB 1 Quinta do Bairro (Várzea), Rua Carmen Miranda, n.º 103

(do eleitor ABEL ALEXANDRE DA SILVA ALVES ao eleitor JOSÉ LUÍS VIEIRA NOGUERA).

NOTA: 1. No caso de freguesia em que haja apenas um local de voto o edital conterá apenas:

A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em:

(local)

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e sede do município.

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºS. DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

ALPENDORADA, VÁRZEA E TORRÃO

Dr.ª CRISTINA LASALETE CARDOSO VIEIRA, Presidente da Câmara Municipal de MARCO DE CANAVESES faz público, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43º da Lei n.º14/79, que as secções de voto da freguesia de ALPENDORADA, VÁRZEA E TORRÃO funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 10 de março de 2024 no(s) local(ais) seguinte(s).

Secção de voto n.º 8 - EB 1 Quinta do Bairro (Várzea), Rua Carmen Miranda, n.º 103
(do eleitor JOSÉ MADUREIRA DA COSTA ao eleitor ZÉLIA FERNANDA BATISTA PINTO).

TORRÃO (Extinta)

Secção de voto n.º 9 - EB 1 Cruz (Torrão), Rua de Santa Clara
(do eleitor ABEL TORCATO MONTEIRO PEREIRA DA SILVA ao eleitor ZITA ESPINCHO TEIXEIRA).

MARCO DE CANAVESES, 20 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal

[Assinatura
Qualificada]
Cristina Lasalete
Cardoso Vieira

Assinado de forma
digital por [Assinatura
Qualificada] Cristina
Lasalete Cardoso Vieira
Dados: 2024.02.20
15:05:49 Z

(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesia em que haja apenas um local de voto o edital conterà apenas:

A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em:

(local)

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e sede do município.

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºS. DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

AVESSADAS E ROSEM

Dr.ª CRISTINA LASALETE CARDOSO VIEIRA, Presidente da Câmara Municipal de MARCO DE CANAVESES faz público, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43º da Lei n.º14/79, que as secções de voto da freguesia de AVESSADAS E ROSEM funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 10 de março de 2024 no(s) local(ais) seguinte(s).

AVESSADAS (Extinta)

Secção de voto n.º 1 - Sede da Junta de Freguesia, Rua da Mória, 20

(do eleitor ABÍLIO VIEIRA ao eleitor JOSÉ MADUREIRA DE FREITAS).

Secção de voto n.º 2 - Sede da Junta de Freguesia, Rua da Mória, 20

(do eleitor JOSÉ MANUEL BAIÃO TEIXEIRA ao eleitor YANN DE VASCONCELOS).

ROSEM (Extinta)

Secção de voto n.º 3 - Edifício da Junta de Freguesia (Rosem), Rua Nossa Senhora das Neves

(do eleitor ABÍLIO JORGE VIEIRA ao eleitor VIRGÍNIA MARIA TEIXEIRA BAIÃO).

MARCO DE CANAVESES, 20 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal

[Assinatura
Qualificada]

Cristina Lasalete
Cardoso Vieira

Assinado de forma digital
por [Assinatura Qualificada]
Cristina Lasalete Cardoso
Vieira
Dados: 2024.02.20 15:06:15
Z

(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesia em que haja apenas um local de voto o edital conterà apenas:

A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em:

(local)

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e sede do município.

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºS. DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

BEM VIVER

Dr.^a CRISTINA LASALETE CARDOSO VIEIRA, Presidente da Câmara Municipal de MARCO DE CANAVESES faz público, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º14/79, que as secções de voto da freguesia de BEM VIVER funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 10 de março de 2024 no(s) local(ais) seguinte(s).

ARIZ (Extinta)

Secção de voto n.º 1 - Sede da Junta Freguesia (Ariz), Rua da Feira Nova, n.º 370

(do eleitor ABEL FERNANDO DE SOUSA AZEVEDO ao eleitor JÚLIO DINIS BARRETO DE SOUSA).

Secção de voto n.º 2 - Sede da Junta Freguesia (Ariz), Rua da Feira Nova, n.º 370

(do eleitor JUSTINO MADUREIRA FERREIRA ao eleitor ZÉLIA MARIA DA SILVA VIEIRA).

FAVÕES (Extinta)

Secção de voto n.º 3 - Edifício Junta de Freguesia (Favões), Av. Principal de Favões 720

(do eleitor ABÍLIO DE FREITAS INÁCIO ao eleitor VITÓRIA RAFAELA DE ALMEIDA PINTO MONTEIRO RAFAEL).

MAGRELOS (Extinta)

Secção de voto n.º 4 - Edifício da Junta de Freguesia (Magrelos), Av. Padre Manuel Augusto Barbosa, 76

(do eleitor ABEL FARIA DIAS ao eleitor ZÉLIA MARIA DA SILVA PEREIRA).

NOTA: 1. No caso de freguesia em que haja apenas um local de voto o edital conterà apenas:

A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em:

(local)

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e sede do município.

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

MARCO DE CANAVESES, 20 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal

[Assinatura
Qualificada]
Cristina Lasalete
Cardoso Vieira

Assinado de forma digital
por [Assinatura
Qualificada] Cristina
Lasalete Cardoso Vieira
Dados: 2024.02.20
15:06:41 Z

(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesia em que haja apenas um local de voto o edital conterà apenas:

A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em:

_____ (local)

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e sede do município.

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºS. DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

SANTO ISIDORO E LIVRAÇÃO

Dr.ª CRISTINA LASALETE CARDOSO VIEIRA, Presidente da Câmara Municipal de MARCO DE CANAVESES faz público, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43º da Lei nº14/79, que as secções de voto da freguesia de SANTO ISIDORO E LIVRAÇÃO funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 10 de março de 2024 no(s) local(ais) seguinte(s).

TOUTOSA (Extinta)

Secção de voto nº 1 - EB 1 Livração (Toutosa), Largo Nossa Senhora da Livração, 72
(do eleitor ABÍLIO FERREIRA NOGUEIRA ao eleitor VÍTOR TEIXEIRA RIBEIRO).

SANTO ISIDORO (Extinta)

Secção de voto nº 2 - EB 1 Peso (S. Isidoro), Rua Zeca Afonso
(do eleitor ABÍLIO DE SOUSA MENDES JANEIRO ao eleitor JOSÉ FERNANDO SOARES MOREIRA).

Secção de voto nº 3 - EB 1 Peso (S. Isidoro), Rua Zeca Afonso
(do eleitor JOSÉ FERRÁS TEIXEIRA ao eleitor VÍTOR MANUEL SERRA ROSA).

MARCO DE CANAVESES, 20 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal

[Assinatura
Qualificada] Cristina
Lasalette Cardoso
Vieira

Assinado de forma digital por
[Assinatura Qualificada]
Cristina Lasalette Cardoso
Vieira
Dados: 2024.02.20 15:07:09 Z

(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesia em que haja apenas um local de voto o edital conterà apenas:

A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em:

(local)

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e sede do município.

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºS. DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

MARCO

Dr.^a CRISTINA LASALETE CARDOSO VIEIRA, Presidente da Câmara Municipal de MARCO DE CANAVESES faz público, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43º da Lei nº14/79, que as secções de voto da freguesia de MARCO funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 10 de março de 2024 no(s) local(ais) seguinte(s).

TUIAS (Extinta)

Secção de voto nº 1 - EB 1 Picota (Tuías), Rua Zé do Telhado

(do eleitor ABDALLAH AMERI ao eleitor CARLOS TITO DIAS DA SILVA).

Secção de voto nº 2 - EB 1 Picota (Tuías), Rua Zé do Telhado

(do eleitor CARLOTA MANUELA FERRÁS MENDES ao eleitor JOÃO ANTÓNIO SOARES PINTO E SILVA).

Secção de voto nº 3 - EB 1 Picota (Tuías), Rua Zé do Telhado

(do eleitor JOÃO BABO DO CARMO ao eleitor MANUEL PEIXOTO SOARES).

Secção de voto nº 4 - EB 1 Picota (Tuías), Rua Zé do Telhado

(do eleitor MANUEL PINTO ao eleitor MARLENE SARA SOUSA SILVA).

Secção de voto nº 5 - EB 1 Picota (Tuías), Rua Zé do Telhado

(do eleitor MARTA ALEXANDRA GUEDES TEIXEIRA ao eleitor ZULMIRA RIBEIRO TEIXEIRA DE MOURA).

FORNOS (Extinta)

Secção de voto nº 6 - Escola Secundária do Marco, Rua Caetano Mesquita Vasconcelos, 46

(do eleitor ABDELHAK ESSAIDI ao eleitor CARLOS MIGUEL PASSOS PINTO).

Secção de voto nº 7 - Escola Secundária do Marco, Rua Caetano Mesquita Vasconcelos, 46

(do eleitor CARLOS MONTEIRO ao eleitor JOÃO DOS SANTOS MONTEIRO).

NOTA: 1. No caso de freguesia em que haja apenas um local de voto o edital conterà apenas:

A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em:

(local)

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e sede do município.

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºS. DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

MARCO

Dr.^a CRISTINA LASALETE CARDOSO VIEIRA, Presidente da Câmara Municipal de MARCO DE CANAVESES faz público, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43º da Lei nº14/79, que as secções de voto da freguesia de MARCO funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 10 de março de 2024 no(s) local(ais) seguinte(s).

Secção de voto nº 8 - Escola Secundária do Marco, Rua Caetano Mesquita Vasconcelos, 46

(do eleitor JOÃO DUARTE PINTO ao eleitor MARGARETE FILIPA PEIXOTO DO CARMO).

Secção de voto nº 9 - Escola Secundária do Marco, Rua Caetano Mesquita Vasconcelos, 46

(do eleitor MARGARIDA AFONSA DIAS DE ALMEIDA SILVA ao eleitor MIGUEL JOSÉ PINTO OLIVEIRA).

Secção de voto nº 10 - Escola Secundária do Marco, Rua Caetano Mesquita Vasconcelos, 46

(do eleitor MILENE MARIA PEREIRA DA COSTA ao eleitor ZULMIRA HELENA PINTO MONTEIRO).

FREIXO (Extinta)

Secção de voto nº 11 - EB 1 Freixo (Freixo), Rua Covas de Cima

(do eleitor ABEL LUÍS DA COSTA FERNANDES ao eleitor VIVIANA HELENA PINTO MENDES).

RIO DE GALINHAS (Extinta)

Secção de voto nº 12 - EB 1 Barroca (Rio de Galinhas), Rua José António Reimão Nogueira

(do eleitor ABEL PEREIRA PINTO ao eleitor JOSÉ LUÍS TELES DE QUEIRÓS).

Secção de voto nº 13 - EB 1 Barroca (Rio de Galinhas), Rua José António Reimão Nogueira

(do eleitor JOSÉ MANUEL ALVES PINHEIRO ao eleitor ZEFERINO SAMUEL PEREIRA COUTINHO).

NOTA: 1. No caso de freguesia em que haja apenas um local de voto o edital conterà apenas:

A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em:

(local)

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e sede do município.

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºS. DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

MARCO

Dr.^a CRISTINA LASALETE CARDOSO VIEIRA, Presidente da Câmara Municipal de MARCO DE CANAVESES faz público, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º14/79, que as secções de voto da freguesia de MARCO funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 10 de março de 2024 no(s) local(ais) seguinte(s).

S. NICOLAU (Extinta)

Secção de voto n.º 14 - Edifício da Junta de Freguesia (S.Nicolau), Rua António Pereira Monteiro

(do eleitor ABEL SILVA FERNANDES ao eleitor VÍTOR MANUEL VIEIRA TAVEIRA).

MARCO DE CANAVESES, 20 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal

[Assinatura
Qualificada]
Cristina Lasalete
Cardoso Vieira

Assinado de forma
digital por [Assinatura
Qualificada] Cristina
Lasalete Cardoso Vieira
Dados: 2024.02.20
15:07:36 Z

(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesia em que haja apenas um local de voto o edital conterà apenas:

A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em:

(local)

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e sede do município.

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºS. DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

PAREDES DE VIADORES E MANHUNCELOS

Dr.ª CRISTINA LASALETE CARDOSO VIEIRA, Presidente da Câmara Municipal de MARCO DE CANAVESES faz público, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43º da Lei nº14/79, que as secções de voto da freguesia de PAREDES DE VIADORES E MANHUNCELOS funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 10 de março de 2024 no(s) local(ais) seguinte(s).

PAREDES DE VIADORES (Extinta)

Secção de voto nº 1 - Sede Junta de Freguesia (Paredes Viadores), Rua de S. Romão
(do eleitor ABÍLIO SÉRGIO MONTEIRO PEREIRA ao eleitor ZITA MARIA ANDRADE LUCAS).

MANHUNCELOS (Extinta)

Secção de voto nº 2 - Edifício da Junta de Freguesia (Manhuncelos), Rua da Igreja
(do eleitor ADÃO JOSÉ DA SILVA MAGALHÃES ao eleitor VÍTOR AUGUSTO MENDES DA ROCHA).

MARCO DE CANAVESES, 20 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal

[Assinatura
Qualificada]
Cristina Lasalete
Cardoso Vieira

Assinado de forma
digital por [Assinatura
Qualificada] Cristina
Lasalete Cardoso Vieira
Dados: 2024.02.20
15:08:04 Z

(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesia em que haja apenas um local de voto o edital conterà apenas:

A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em:

(local)

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e sede do município.

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºS. DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

PENHA LONGA E PAÇOS DE GAIOLO

Dr.^a CRISTINA LASALETE CARDOSO VIEIRA, Presidente da Câmara Municipal de MARCO DE CANAVESES faz público, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º14/79, que as secções de voto da freguesia de PENHA LONGA E PAÇOS DE GAIOLO funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 10 de março de 2024 no(s) local(ais) seguinte(s).

PENHA LONGA (Extinta)

Secção de voto n.º 1 - EB 1 S.Sebastião n.º1 (S.Sebastião), Av. Dr. Miranda da Rocha, n.º 217

(do eleitor ABEL TORCATO FERNANDES DE SOUSA ao eleitor LÚCIO JOSÉ ROCHA DAS NEVES MOREIRA).

Secção de voto n.º 2 - EB 1 S.Sebastião n.º1 (S.Sebastião), Av. Dr. Miranda da Rocha, n.º 217

(do eleitor LUÍS AGOSTINHO LEITÃO PEREIRA ao eleitor ZILDA ENGRÁCIA CORREIA FERREIRA MENDES).

PAÇOS DE GAIOLO (Extinta)

Secção de voto n.º 3 - Edifício da Junta de Freguesia (Paços Gaiolo), Rua do Outeiro, n.º 53

(do eleitor ABÍLIO PEREIRA DO COUTO ao eleitor YULIMAR VIEIRA CARDOSO).

MARCO DE CANAVESES, 20 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal

[Assinatura
Qualificada] Cristina
Lasalete Cardoso
Vieira

Assinado de forma digital por
[Assinatura Qualificada] Cristina
Lasalete Cardoso Vieira
Dados: 2024.02.20 15:08:31 Z

(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesia em que haja apenas um local de voto o edital conterà apenas:

A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em:

(local)

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e sede do município.

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºS. DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

SANDE E SÃO LOURENÇO DO DOURO

Dr.ª CRISTINA LASALETE CARDOSO VIEIRA, Presidente da Câmara Municipal de MARCO DE CANAVESES faz público, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43º da Lei nº14/79, que as secções de voto da freguesia de SANDE E SÃO LOURENÇO DO DOURO funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 10 de março de 2024 no(s) local(ais) seguinte(s).

SANDE (Extinta)

Secção de voto nº 1 - Centro Escolar Sande, Rua da Igreja

(do eleitor ABÍLIO DA SILVA BRÁS ao eleitor MAGDA MARLENE COUTO FERNANDES).

Secção de voto nº 2 - Centro Escolar Sande, Rua da Igreja

(do eleitor MANUEL ADOLFO SOARES PINTO ao eleitor VIVIANA CLÁUDIA TEIXEIRA LEITÃO).

S. LOURENÇO DO DOURO (Extinta)

Secção de voto nº 3 - Edifício da Junta de Freguesia (S.Lourenço), Rua de S. Lourenço

(do eleitor ABÍLIO DE AZEVEDO E SILVA ao eleitor ZÉLIA RAQUEL FERNANDES MOREIRA).

MARCO DE CANAVESES, 20 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal

[Assinatura
Qualificada] Cristina
Lasalette Cardoso
Vieira

Assinado de forma digital
por [Assinatura Qualificada]
Cristina Lasalette Cardoso
Vieira
Dados: 2024.02.20 15:08:56 Z

(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesia em que haja apenas um local de voto o edital conterà apenas:

A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em:

(local)

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e sede do município.

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºS. DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

VÁRZEA, ALIVIADA E FOLHADA

Dr.ª CRISTINA LASALETE CARDOSO VIEIRA, Presidente da Câmara Municipal de MARCO DE CANAVESES faz público, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43º da Lei nº14/79, que as secções de voto da freguesia de VÁRZEA, ALIVIADA E FOLHADA funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 10 de março de 2024 no(s) local(ais) seguinte(s).

VÁRZEA DE OVELHA E ALIVIADA (Extinta)

Secção de voto nº 1 - EB 1 Gouveia (Vª Ovelha), Rua de Gouveia

(do eleitor ACÁCIO ANTÓNIO MOREIRA TEIXEIRA ao eleitor VÍTOR PAULO PINTO MIGUEL).

Secção de voto nº 2 - EB 1 Esperança (Vª Ovelha), Rua da Légua

(do eleitor ABEL LUÍS MONTEIRO DE ALMEIDA ao eleitor JOSÉ MANUEL PINTO PINHEIRO).

Secção de voto nº 3 - EB 1 Esperança (Vª Ovelha), Rua da Légua

(do eleitor JOSÉ MENDES BARBOSA ao eleitor ZULMIRA DA CONCEIÇÃO PINTO FERREIRA).

FOLHADA (Extinta)

Secção de voto nº 4 - EB 1 Corredoura (Folhada), Rua de Corredoura

(do eleitor ADÃO CARLOS PINTO MOREIRA ao eleitor ZAIDA MARIA AZEVEDO DA SILVA).

MARCO DE CANAVESES, 20 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal

[Assinatura
Qualificada]

Cristina Lasalete
Cardoso Vieira

Assinado de forma
digital por [Assinatura
Qualificada] Cristina
Lasalete Cardoso Vieira
Dados: 2024.02.20
15:09:21 Z

(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesia em que haja apenas um local de voto o edital conterà apenas:

A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em:

(local)

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e sede do município.

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºS. DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

VILA BOA DE QUIRES E MAURELES

Dr.^a CRISTINA LASALETE CARDOSO VIEIRA, Presidente da Câmara Municipal de MARCO DE CANAVESES faz público, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º14/79, que as secções de voto da freguesia de VILA BOA DE QUIRES E MAURELES funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 10 de março de 2024 no(s) local(ais) seguinte(s).

VILA BOA DE QUIRES (Extinta)

Secção de voto n.º 1 - E B 1 de Igreja, Rua de Santo André, n.º 979

(do eleitor ABÍLIO DE BARROS RIBEIRO ao eleitor JOSÉ CASTRO E SILVA).

Secção de voto n.º 2 - E B 1 de Igreja, Rua de Santo André, n.º 979

(do eleitor JOSÉ DA SILVA CERQUEIRA ao eleitor VITORINO AUGUSTO PINTO DA SILVA).

Secção de voto n.º 3 - EB 1 Lordelo (V.B.Quires), Rua Escola de Lordelo, n.º 76

(do eleitor ABÍLIO ARMINDO LOPES RIBEIRO ao eleitor JOSÉ MANUEL TEIXEIRA RIBEIRO).

Secção de voto n.º 4 - EB 1 Lordelo(V.B.Quires), Rua Escola de Lordelo, 76

(do eleitor JOSÉ MARIA DA ROCHA E SILVA ao eleitor YOHAN FERREIRA ALVES).

Secção de voto n.º 5 - EB 1 Buriz, Rua Rua do Porto Carreiro, 1736

(do eleitor ADÃO MADUREIRA E PEREIRA ao eleitor VITORINO DE MATOS ALMEIDA).

MAURELES (Extinta)

Secção de voto n.º 6 - EB1 Do Cabo, Rua de Aveleiras, n.º 39

(do eleitor ADÃO AGOSTINHO SOARES DA CRUZ ao eleitor VÍTOR MANUEL VIEIRA PINTO).

NOTA: 1. No caso de freguesia em que haja apenas um local de voto o edital conterà apenas:

A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em:

(local)

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e sede do município.

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

MARCO DE CANAVESES, 20 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal

[Assinatura
Qualificada] Cristina
Lasalet Cardoso
Vieira

Assinado de forma digital por
[Assinatura Qualificada]
Cristina Lasalet Cardoso
Vieira
Dados: 2024.02.20 15:09:48 Z

(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesia em que haja apenas um local de voto o edital conterà apenas:

A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em:

_____ (local)

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e sede do município.